

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 77/2026 – CTISM/UFSM

AUXÍLIO EVENTUAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

A Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM/UFSM), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para solicitação de auxílio financeiro estudantil de apoio à participação em eventos científicos, tecnológicos, culturais e de extensão, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo apoiar a participação de estudantes em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou de extensão, nacionais ou internacionais, mediante concessão de auxílio financeiro destinado ao custeio total ou parcial das despesas relacionadas à participação no evento.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão solicitar o auxílio os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I – Estar vinculado a projeto desenvolvido no CTISM, devidamente registrado no Portal de Projetos da UFSM;

II – Estar regularmente matriculado em um curso do CTISM ou possuir bolsa financiada com recursos próprios do CTISM;

III – Apresentar trabalho acadêmico e/ou participar de evento por meio de equipes, grupos de estudos ou organização de eventos vinculados às atividades desenvolvidas no âmbito do projeto.

2.2 No caso de solicitação de auxílio para custeio de despesas relacionadas à participação de equipes, grupos de estudo ou à organização de eventos, será concedido auxílio para, no máximo, 3 (três) alunos(as) por evento.

2.3 O estudante que possuir pendências relativas à prestação de contas de auxílios anteriormente concedidos não poderá receber novo auxílio até a completa regularização da situação.

2.4 É vedado o pagamento de auxílios financeiros e assemelhados a pessoas físicas que possuam grau parentesco consanguíneo ou afim, em linha reta; ou na linha colateral até o 3º (terceiro) grau, com relação ao(a) coordenador(a) do projeto ou da ação, os órgãos colegiados relacionados ou ainda, a chefia com poder de decisão na unidade gestora interna que for pagadora do auxílio financeiro.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS VALORES

O presente Edital terá fluxo contínuo até 31 de dezembro de 2026, sendo os auxílios concedidos conforme disponibilidade orçamentária do CTISM.

O valor do auxílio será limitado à estimativa de despesas apresentada pelo solicitante, observados os seguintes limites:

I – Até 65% (sessenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional vigente na data da concessão para eventos realizados no Estado do Rio Grande do Sul;

II – Até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo nacional vigente na data da concessão para eventos realizados fora do Estado do Rio Grande do Sul.

Nos casos em que o valor solicitado ultrapassar 65% (sessenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional vigente, deverá ser apresentado “[Termo de Justificativa de Concessão](#)” devidamente preenchido e assinado.

4. DAS DESPESAS FINANCIÁVEIS

Poderão ser custeadas despesas relacionadas diretamente à participação no evento, tais como:

- I – Taxa de inscrição;
- II – Transporte;
- III – Hospedagem;
- IV – Alimentação;
- V – Outras despesas devidamente justificadas.

Também poderão ser custeadas, além das despesas previstas neste edital, passagens rodoviárias em trajetos atendidos pela empresa Planalto Transportes na região sul do país, desde que o estudante permaneça no evento por período igual ou superior a três dias.

5. DAS INSCRIÇÕES

As solicitações deverão ser realizadas mediante preenchimento do formulário “[Solicitação de Auxílio Eventual de Apoio à Participação em Eventos](#)”.

Deverão ser anexados:

- I – Carta de aceite do trabalho ou convite para participação no evento;
- II – Formulário de Solicitação de Auxílio Eventual de Apoio à Participação em Eventos (ANEXO I);
- III - Demais documentos comprobatórios pertinentes.

A solicitação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de início do evento.

Serão analisadas apenas as solicitações que apresentarem o Formulário de Solicitação de Auxílio Eventual de Apoio à Participação em Eventos devidamente assinado pelo solicitante e pelo coordenador, por meio de assinatura eletrônica Gov.br, acompanhado do comprovante de aceite do trabalho a ser apresentado ou do convite oficial de participação no evento. O coordenador do projeto vinculado à solicitação deverá integrar o quadro de servidores do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM).

6. DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

As solicitações serão analisadas pelo Núcleo de Administração do CTISM, observando-se:

- I – O atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital;
- II – A disponibilidade orçamentária do CTISM;
- III – A ordem cronológica de envio das solicitações.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O estudante contemplado deverá apresentar prestação de contas em até 10 (dez) dias úteis após o término do evento, mediante entrega dos comprovantes das despesas realizadas e do certificado ou comprovante de participação no evento.

Na ausência de comprovação integral das despesas ou da participação no evento, será emitida Guia de Recolhimento da União (GRU) para devolução dos valores não comprovados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudante contemplado deverá utilizar, sempre que possível, a identificação visual do CTISM nos materiais relacionados à apresentação do trabalho ou à participação no evento.

A concessão do auxílio financeiro está condicionada à disponibilidade orçamentária do CTISM, não gerando direito adquirido ao recebimento.

Casos omissos serão analisados pela Direção da unidade.

Santa Maria, 23 de junho de 2026.

Tiago Antônio Rizzetti
Diretor

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO EVENTUAL DE APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

INFORMAÇÕES DO SOLICITANTE							
Nome:							
Curso:				Matrícula:			
E-mail:				Telefone:			
DADOS BANCÁRIOS							
CPF:		Banco:		Agência:		Conta:	
INFORMAÇÕES DO EVENTO							
Nome:							
Local:				Cidade/UF:			
Data:	Início: ____/____/____ Hora: ____:____			Fim: ____/____/____ Hora: ____:____			
DADOS DO PROJETO							
Título							
Nº no SIE:		Coordenador:					
ESTIMATIVA DE GASTOS							
Taxa de inscrição:		Transporte:					
Hospedagem:		Alimentação:					
Outros (justificar):		Total:					
OBSERVAÇÕES (nome do trabalho a ser apresentado, justificativa da vinculação ao projeto, etc.)							
Santa Maria ____/____/____							
Assinatura do solicitante				Assinatura do Coordenador			